

## Município de Albufeira

### EDITAL

#### ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

-----JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 1 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----FAZ PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira, tomada em reunião ordinária 3 de abril de 2018, se encontra aberto concurso destinado à atribuição de cinco fogos de habitação social, em conformidade com o Regulamento para a Atribuição de Habitação Social, pelo prazo de 10 (dez) dias, a começar em 7 de maio de 2018 e a encerrar em 18 de maio de 2018 inclusive, com as seguintes características:

1. **Objecto:** arrendamento urbano, em regime de renda apoiada, de habitação social, em conformidade com o Decreto-lei n.º 166/93 de 7 de maio.-----

2. **Número de fogos a concurso, tipologia e localização:**

- Duas habitações de tipologia T3, situada no Bairro Social de Paderne;
- Uma habitação de tipologia T2, situada no Empreendimento habitacional da Quinta da Palmeira em Albufeira;
- Uma habitação de tipologia T2, adaptada a pessoas portadoras de deficiência, situada no Empreendimento habitacional da Quinta da Palmeira em Albufeira;
- Uma habitação de tipologia T1, situada na Urbanização Sol Nascente na freguesia da Guia

3. **Validade:** O presente concurso é valido pelo prazo de 1 (um) ano, abrangendo os fogos que vagarem neste prazo.-----

4. **Requisitos de Admissão:** Podem apresentar candidatura as cidadãs e os cidadãos maiores de idade, residentes no concelho de Albufeira e que reúnam cumulativamente as condições previstas no artigo 5.º do regulamento.-----

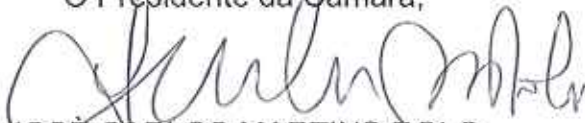


## Município de Albufeira

5. **Modalidade do concurso:** os fogos serão atribuídos por concurso de classificação.-----
6. **Valor da renda:** A renda será fixada de acordo com o Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro alterada pela lei nº 32/2016 de 24 de agosto e calculado em função do rendimento e composição do agregado familiar.-----
7. **Dúvidas, Esclarecimentos e consulta de Documentos:** quaisquer esclarecimentos, dúvidas, e apresentação de candidaturas, deverão ser solicitados no Serviço de Habitação da Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Albufeira, sito na Rua da Oliveira (traseiras do Lote n.º 57), Quinta da Palmeira em Albufeira, durante as horas normais de expediente (segunda a sexta-feira, entre as 9:30 e as 16:00 horas) ou no sítio da internet em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) -----
8. **Formas de Apresentação de Candidaturas:** As candidaturas podem ser apresentadas no Serviço de Habitação da Câmara Municipal de Albufeira; enviadas por correio ou por e-mail para a direção: [habitacao.candidaturas@cm-albufeira.pt](mailto:habitacao.candidaturas@cm-albufeira.pt) mediante formulário, que poderá ser obtido no sítio da internet ou no local indicado no número anterior.-----
9. O formulário a preencher pelos candidatos deverá ser acompanhado dos documentos indicados no artigo 7.º do regulamento.-----
10. **Atribuição da Habitação:** Após apuramento da lista de classificação final, a atribuição da habitação social será concretizada pela Câmara Municipal de Albufeira, mediante deliberação tomada em reunião.-----

Albufeira, 12 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

  
JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO